ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo a presente Resolução Câmara Municipal de Luziânia, aos 20 / 03 / 2001

Presidente

RESOLUÇÃO nº 543 de 20 de março de 2001.

"Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Luziânia a efetuar o pagamento integral do 13º dos Vereadores, no mês do aniversário dos mesmos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, faz saber que foi aprovada a presente Resolução:

Art. 1º- Fica o Presidente da Câmara, autorizado a efetuar o pagamento integral do 13º (décimo terceiro) salário aos Vereadores, no mês do aniversário dos mesmos.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor após sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês de março de 2001.

LEONARDO RORIZ- Presidente

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE- 1º Secretário

JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA- 2º Secretário.

Nmb.